

Id:0E288E0DE9676960



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRA DO PIAUÍ
Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000
CNPJ: 06.554.372/0001-46

L.D.O (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

EXERCÍCIO DE 2023

ADMINISTRAÇÃO: JOÃO DA CRUZ ROSAL DA LUZ



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALMEIRA DO PIAUÍ
Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000
CNPJ: 06.554.372/0001-46

LEI N° 04/2022

PALMEIRA DO PIAUÍ-PI, 10 de junho de 2022.

Dispõe sobre a lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ, ESTADO DO

PIAUÍ, Faz saber que a Câmara Municipal de Palmeira do Piauí-PI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, Portaria nº 340 STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4º, I, alínea "a" e "b" e art. 48, parágrafo único, LRF e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais compreendendo:

- I- Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal;
- II- As Diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III- A organização e estrutura dos orçamentos; IV- Disposições relativas à Dívida Municipal;
- V- Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- VI- As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;
- VII- As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;
- VIII- Dispõe sobre a reserva de contingência; IX- Outras disposições.

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro serão fixadas em consonância com o Art 4º da Lei Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023:

- I- Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- II- A prestação de serviços educacionais de qualidade;
- III- A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico; IV- A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
- V- A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI- A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
- VII- A habitação e o urbanismo – habitação popular e infraestrutura na zona urbana e rural;
- VIII- A promoção da agricultura e do abastecimento; IX- Recuperação e preservação do meio ambiente;
- X- O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

§ 1º – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.

§ 2º O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2023, a que se refere o caput deste artigo, será substituído (ou encaminhado) juntamente com o Plano Plurianual 2023/2025.

§ 3º As metas e riscos fiscais, a que se refere o caput deste artigo, será encaminhado juntamente com o Plano Plurianual para 2023/2025.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá a elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2023/2025, que tenha sido objeto de projetos de Leis específicas.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base a execução orçamentária observada no período de janeiro a março de 2022, observando-se:

- I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;
- II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALMEIRA DO PIAUÍ
Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000
CNPJ: 06.554.372/0001-46

- preferência sobre novos projetos;
- III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;
- IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;
- V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional;
- VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
- VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2.000, que determina que a partir de 2.004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento).
- VIII. No mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB serão destinados ao pagamento da remuneração e encargos previdenciários dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede municipal;
- IX. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;
- X. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei;
- XI. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;
- XII. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 2% (dois por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
- Art. 9º.** As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.
- Art. 10º.** O Poder Executivo fica autorizado firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo Federal, Estadual, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança pública e infra-estrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.
- Parágrafo Único.** As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarião a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

- 1- pessoal e encargos sociais;
- 2- juros e encargos da dívida interna;
- 3- outras despesas correntes;
- 4- investimentos;

5- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;

6- amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e

Atividade, sem prejuízo da codificação funcional programática adotada um código numérico sequencial.

Art. 12º. As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro, em que forem contratadas.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 13º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

- I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;
- II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;
- III – Quadro - Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos;
 - a) Por classificação institucional;
 - b) Por função;
 - c) Por sub-função;
 - d) Por programa;
 - e) f) Por grupo de despesa;
 - g) h) Por modalidade de aplicação; e
 - i) j) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) últimos orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ
Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000
CNPJ: 06.554.372/0001-46

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 14º. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 15º. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da

receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 16º. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 17º. As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar

apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, ate a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 18º. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 19º. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades eben assim do Poder Legislativo.

§ 1º. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 20º. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas à áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 21º. O Orçamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município,

detalhará, individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta, ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art 20, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 será realizada ao final de cada semestre.

§ 2º. Entendem-se como Receitas Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e

Indireta, excluídas as Receitas relativas a contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas

seguintes despesas: I - Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis); II -Obrigações Patronais (encargos sociais);

III -Proventos de aposentadorias, reformas e pensões; IV -Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários V -Subsídios dos Vereadores;

VI -Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do Exercício Financeiro e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras

Despesas de Pessoal".

§ - O pagamento de precatórios judiciais deverão obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional 10 30, de 13 de setembro de 2.000.

Art. 23º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins

lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físicas, parentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social, agricultura e esporte amador.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O REPASSE À CÂMARA

Art. 24º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art.29-A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tomando este poder independente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 26º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

I -Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
II -Priorização dos tributos diretos;

III -Aplicação da justiça fiscal;

IV -Atualização das taxas;

V -Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ
Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000
CNPJ: 06.554.372/0001-46

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 27. Caso seja necessária a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, esta será fixado de forma proporcional à participação dos Poderes no orçamento, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo expedirá comunicado ao legislativo municipal, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º O Legislativo municipal, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicarão até o fim do mês subsequente ao bimestre em questão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. O Poder Executivo enviará de acordo com a Constituição Federal o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art 34 da Constituição Estadual.

Art. 29. Deverá ser utilizada classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº .5, de 20 de maio de 1.999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN N.º42 de 14. 04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e § 2º, do art. 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/ SEPLAN 163 de 04.05.01, 180 de 21.05.01 e 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa e Portaria no STN 340 de 26/04/2006.

Parágrafo Único- Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN n.º42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante, a criação de codificação com 04 dígitos de numeração sequencial.

Art. 30. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de dezembro de 2022, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa - Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como

suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação , da especificação das dotações

neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

III - Realizar operações de crédito pôr antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

IV - Abrir crédito adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta pôr cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto atividades a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro.

Art. 31. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar N.º101/2.000 -de 04 de maio de 2.000 -Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovação e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 33. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a

realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 22 da presente Lei. Como a contratação por tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral e serviços de limpeza pública, de acordo com a lei específica.

Art. 34. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36. Revogam-se as disposições em contrário.

PALMEIRA DO PIAUÍ - PI, 10 de junho de 2022.


João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

1-CÂMARA MUNICIPAL

- Aquisição de equipamentos e Material Permanente;
- Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara;
- Manutenção da Câmara;
- Aquisição de veículos;
- Informatização da câmara

2- GABINETE DO PREFEITO

- Manter e Equipar o Gabinete do Prefeito;
- Desenvolver ações de supervisão e coordenação superior, dentro do Gabinete do Prefeito;
- Aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito;
- Apoio financeiro à entidades privadas e subvenções sociais;
- Encargos com Assessoria Jurídica e de Imprensa
- Construção e Reforma do prédio da Prefeitura.

3- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Manter relacionamento permanente com o poder Legislativo;
- Atribuições e responsabilidade de habitação do município;
- Coordenação de proteção e Defesa Civil;
- Manutenção da Secretaria Municipal de Governo.

4- ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

- Manter e Equipar o Departamento de Administração Geral e Financeiro;
- Aquisição de Equipamentos para Serviços da Administração Geral e Tesouraria;
- Desenvolver ações junto a municípios, no sentido de manter e equipar os

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ
Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000
CNPJ: 06.554.372/0001-46

PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI Page 1 of 1
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- setores de Identificação, Junta do Serviço Militar, Expedição de CTPS, Correios e Telégrafos e Telefonia.
- Manutenção das atividades, meios de Departamento, desenvolvendo os projetos e atividades de manutenção e controle interno, divulgação de atos oficiais, controle de dívidas, arrecadação de tributos e controle de contribuições, controle de almoxarifado dos órgãos públicos.
- Aquisição de equipamentos para Administração Pública.
- Assinatura de informativos, revistas ejornais.
- Encargos com a manutenção da iluminação pública.
- Fardamento para funcionários.
- Manutenção de encargos com segurança pública.
- Programa de publicação de editais e notas.
- Treinamento e qualificação de funcionários da administração.
- Desenvolver os projetos inclusos no Plano Plurianual.
- Manter atualizado os débitos com a Previdência Social.
- Aquisição de imóveis para administração pública.
- Promover a informação e processamento de dados.
- Desapropriações de imóveis.
- Implantação do Plano Diretor.
- Contratar e monitorar possíveis evasões de receitas do município em conjunto com a SEFAZ Estadual.
- Incentivar e proporcionar a instalação no município de novos empregos.

5 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
- Aquisição de equipamentos e acessórios Agrícolas.
- Construção do Matadouro Público Municipal.
- Construção das instalações da Feira de Pequenos Animais e parque de vaquejada
- Aquisição de veículos, trator agrícola e patrulha mecânica com equipamentos

PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

- Aquisição de equipamentos para medicação veterinária.
- Manter e equipar o Mercado Público Municipal da zona urbana e rural
- Proporcionar condições favoráveis para atendimento técnico aos produtores municipais, desenvolvendo a agricultura familiar.
- Desenvolver campanhas educativas sobre preservação ambiental.
- Fiscalização ambiental.
- Aquisição de sementes e mudas para distribuição gratuita aos pequenos agricultores
- Aquisição de matriz e reprodutores para melhoramento do rebanho dos pequenos produtores
- Aração de terra dos pequenos produtores.
- Ações de preservação e defesa do meio ambiente.
- Projeto de Lei para poda e supressão de vegetação.
- Compensação ambiental.
- Licenciamento ambiental para a instalação de qualquer empreendimento ou atividade que possa degradar ou poluir o meio ambiente.
- Cursos, oficinas, seminários e outros ensaios para fortalecer e transformar a educação ambiental em referência regional.
- Elaboração do plano diretor de arborização urbana.
- Gestão dos resíduos sólidos, a ser consolidado no plano municipal de saneamento, composto pelos planos setoriais de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem, em que serão compatibilizados após discussão em audiências públicas.
- Projeto de recuperação de áreas de preservação ambiental.
- Encargos com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
- Espaço para desenvolvimento dos trabalhos de preservação às queimadas (PREV- FOGO).

6 - EDUCAÇÃO

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Page 1 of 1

- Manter e equipar as creches e pré-escolares.

- Desenvolver na forma da legislação vigente o ensino fundamental e infantil, a valorização dos profissionais dessa área, com implementação das atividades pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento e Valorização do Magistério- FUNDES.
- responsabilidade da Secretaria de Educação.
- Construir, reformar e/ou ampliar escolas municipais, para o desenvolvimento do ensino fundamental e infantil.
- Construção e/ou Recuperação de Creches.
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente p/ o Ensino Fundamental e infantil.
- Capacitação de Pessoal.
- Aquisição de imóveis.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de material didático e pedagógico.
- Aquisição de Merenda Escolar.
- Erradicação do Analfabetismo.
- Manutenção do Ensino Especial e Excepcional.
- Construção de Quadras Esportivas e Ginásio Poliesportiva nas unidades escolares
- Concessão de bolsa de estudo a alunos carentes
- Aquisição de microônibus escolar
- Construção de Cisternas e ou reservatório d'água e perfuração de poços tubulares para manutenção exclusiva das escolas da zona rural e urbana

7 - CULTURA, DESPORTO, LAZER

- Implantar e equipar a biblioteca pública municipal.
- Desenvolver programas e atividades, festividades cívicas, folclóricas



PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

- carnavalescas do Município e de nosso Estado.
- Desenvolvimento da semana cultural do município.
- Desenvolver o desporto amador, através de promoções, patrocínios e outras atividades que possam beneficiar a prática de esportes na comunidade estudantil e de um modo geral nos jovens e adultos do Município, como forma de lazer.
- Construção e/ou Recuperação de Quadra Poliesportiva.
- Construção e/ou Recuperação de Campos de Futebol.
- Construção e/ou Recuperação do Estádio Municipal.
- Capacitação junto a Fundação
- Intercâmbio com outras fundações culturais regionais e estaduais e federais
- Criar fundo mensal para eventos culturais dentro e fora do município
- Resgate dos Grupos Negros do Município
- Desvinculação da Fundação Cultural de outras secretarias, com corpo próprio criando a Secretaria Cultural do Município.
- Incentivar e organizar as atividades folclóricas, em festas e festejos na zona rural e urbana.
- Desvincular as corridas de prado da Secretaria Municipal de agricultura para a Fundação Cultural

8 - SOBRAS E URBANISMO

- Construção, ampliação e reforma de prédios públicos.
- Construção, Ampliação e Recuperação de unidades habitacionais na zona urbana e rural
- Construção, ampliação, reforma de praças públicas.
- Construção e manutenção de pavimentação de ruas e avenidas.
- Reforma, ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais.
- Construção de açudes e barragens.
- Construção, Ampliação e Recuperação de Rede de Eletrificação na zona Rural e Urbana.
- Construção e Recuperação de Logradouros e Vias Públicas zona urbana e rural

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALMEIRA DO PIAUÍ
Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000
CNPJ: 06.554.372/0001-46



PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI Page 1 of 1
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- Manter, desenvolver e equipar o Departamento municipal de estradas e rodagens.
- Construção e Restauração de Estradas Vicinais.
- Construção e Restauração de passagens molhadas, bueiros, galerias, e pontes.
- Indenização para aquisição de imóveis para o Município.
- Manter, equipar e desenvolver o setor de serviços urbanos.
- Manutenção da Limpeza pública.
- Aquisição e manutenção de equipamentos para o serviço de limpeza pública.
- Construção e manutenção de poços e chafarizes públicos e Cisterna de abastecimento de água.
- Manutenção do mercado, feiras e matadouros públicos.
- Aquisição de trator ou pau-ol.

9. SAÚDE

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Saúde.
- Aquisição de Equipamentos e materiais permanente para o Setor de Saúde.
- Construção, reforma e ampliação dos Postos de Saúde.
- Construir, reformar ou ampliar prédios e órgãos destinados a execução das ações básicas de saúde.
- Manter as atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Saúde.
- Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares.
- Aquisição de materiais e medicamentos para a saúde e manutenção da farmácia básica para distribuição gratuita.
- Campanhas educativas e preventivas.
- Programa de combate a desnutrição.
- Aquisição e manutenção de ambulância.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de unidade móvel
- Treinamento, Capacitação e Qualificação de pessoal.



PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

10 ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Manter, desenvolver e equipar as instalações do serviço social do município.
- Aquisição de equipamentos e material permanente F.M.A.S.
- Obras e Instalações no F.M.A.S.
- Transferência de recursos para entidades conveniadas.
- Desenvolver programas de assistência e atendimento a população de baixa renda fortalecendo as atividades desenvolvidas através do Fundo Municipal de Assistência Social.
- Encargos com transportes de pessoas carentes.
- Ações de desenvolvimento comunitário e de geração de emprego e renda.
- Incentivo a fabricação de produtos artesanais.
- Implementação do Programa de Amparo ao idoso.
- Construção e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos
- Concessão de ajuda financeira, distribuição de cestas básicas, passageiros, material de construção gratuita a pessoas comprovada carente.
- Implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI.
- Implementação do Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente- PAC.
- Implementação do Projovem.

11 TURISMO

- Implantar uma política de incentivo ao turismo.
- Valorizar e desenvolver os aspectos regionais na valorização do turismo municipal.
- Construção de instalações para atrativo turístico.

12

ESTRADAS E RODAGENS

- Manter, desenvolver e equipar as instalações.
- Construção e manutenção de vias públicas.
- Conservação de rodovias e estradas do município da zona rural e urbana
- Abertura de ruas

13 SANEAMENTO

- Aquisição e manutenção de equipamentos para o sistema de abastecimento de água.



PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Page 1 of 1

- Instalação de unidades sanitárias domiciliary
- Perfuração de poços tubulares e cacimboes.
- Construção e Restauração de Unidades Sanitárias.
- Construção e Restauração da Rede de distribuição d'água.
- Construção e Restauração de Aterro Sanitária.

PALMEIRA DO PIAUÍ-PI, 10 de junho de 2022.

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS PARA O MUNICÍPIO

(Artigo 4º, I alínea "a" e "b", Parágrafo 2º, inciso V da LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

Fica estabelecido os critérios de limitação de empenho, nas hipóteses previstas pela própria LRF (Art 4º, alínea "b", LRF)

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da precisão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para o ano de 2023 não será diferente, porém existem riscos, chamados fiscais, que podem modificar, em algum momento, a sua trajetória econômica. Esses estão concentrados, em passivos contingentes, como por exemplo, ações judiciais a serem sentenciados, danos causados pelo município a terceiros, passivos de indenizações, e outros, que podem, dependendo das decisões que forem definidas, determinar o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Será alocado na Lei Orçamentária Anual, Reserva de Contingência da ordem de até 2% sobre o valor da receita corrente líquida do orçamento, onde estará reservada para eventuais riscos fiscais, tais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 1 of 44

Programa	Descrição
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL	010101	CÂMARA MUNICIPAL	2001	FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	01	Legislativa	
				031	Ação Legislativa	500	Recursos não vinculados de impostos	
						00	ORDINARIA	
								Total Geral do Programa: 1.292.004,00

Programa	Descrição
0002	CÂMARA CONSTRUÍDA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL	010101	CÂMARA MUNICIPAL	1001	CONSTRUIR, EQUIPAR E REFORMAR O PRÉDIO DA CÂMARA	01	Legislativa	
				031	Ação Legislativa	500	Recursos não vinculados de impostos	
						00	ORDINARIA	
								Total Geral do Programa: 23.427,00

Programa	Descrição
0004	GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	04	Administração	
				129	Administração de Receitas	753	Recursos provenientes de taxas e contribuições	
						00	ORDINARIA	
								Total Geral do Programa: 741.086,00
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2008	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	04	Administração	
				123	Administração Financeira	500	Recursos não vinculados de impostos	
						00	ORDINARIA	
								Total Geral do Programa: 128.846,00
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2008	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	28	Encargos Especiais	
				846	Outros Encargos Especiais	500	Recursos não vinculados de impostos	
						00	ORDINARIA	
								Total Geral do Programa: 877.100,00



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa	Descrição			
0005	GESTÃO URBANA			

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	1.757,00
020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
2078	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
500	Recursos não vinculados de Impostos							
00	ORDINARIA							

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	146.827,00
020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
2080	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
25	Energia							
752	Energia Elétrica							
751	Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública							
00	ORDINARIA							

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	70.279,00
020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
1017	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
500	Recursos não vinculados de Impostos							
00	ORDINARIA							



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 4 of 44

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	44.069,00
020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA							
15	Urbanismo							
122	Administração Geral							
500	Recursos não vinculados de Impostos							
00	ORDINARIA							

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	337.549,00
020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
2063	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
17	Saneamento							
512	Saneamento Básico Urbano							
500	Recursos não vinculados de Impostos							
00	ORDINARIA							

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	292.832,00
020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
2063	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
17	Saneamento							
512	Saneamento Básico Urbano							
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União							
05	Outras Destinações de Recursos							

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	294.003,00
020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
2064	MANUTENÇÃO DA COLETA E DISPOSIÇÃO DO LIXO							
17	Saneamento							
512	Saneamento Básico Urbano							
500	Recursos não vinculados de Impostos							
00	ORDINARIA							



PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 5 of 44

0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	222.553,00
020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2066	MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA		
25	Energia		
752	Energia Elétrica		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	292.832,00
020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2077	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
05	Outras Destinações de Recursos		
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	481.416,00
020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2081	MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	2.343,00
021402	MEIO AMBIENTE		
1020	CONSTRUÇÃO DE ATERRA SANITÁRIO		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		

Total Geral do Programa: 2.186.460,00

PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 6 of 44



Programa	Descrição
0008	OBRAS E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	129.266,00					
020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
1013	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
500	Recursos não vinculados de Impostos							
00	ORDINARIA							
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	187.832,00					
020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
1013	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União							
05	Outras Destinações de Recursos							
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	52.710,00					
020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
1018	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA							
25	Energia							
752	Energia Elétrica							
500	Recursos não vinculados de Impostos							
00	ORDINARIA							



PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 7 of 44

0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	87.860,00
020901	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1022	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	11.713,00
020901	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1022	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
05	Outras Destinações de Recursos		
Total Geral do Programa:			469.371,00

PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 8 of 44

Programa	Descrição	Meta	Valor					
0009	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	153.444,00					
020703	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2056	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
08	Assistência Social							
243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
500	Recursos não vinculados de Impostos							
00	ORDINARIA							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	65.946,00					
020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2055	MANUTENÇÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA/IGD							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN							
04	Recursos Destinados a Assistência Social							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	36.428,00					
020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2057	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN							
04	Recursos Destinados a Assistência Social							



PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 9 of 44

2023

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	183.078,00
020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2068	PISO BÁSICO FIXO		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
04	Recursos Destinados a Assistência Social		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	37.717,00
020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2070	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
04	Recursos Destinados a Assistência Social		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0	32.562,00
020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2071	PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV (SERV. DE CONVIV. E FORTALACIMENTO DE VÍNCULOS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
04	Recursos Destinados a Assistência Social		

Total Geral do Programa: 509.175,00



PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 10 of 44

Programa	Descrição
0010	APOIO AOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Ações

Entidade	Unid.Orgm.	Proj.Atlv.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ						0	5.857,00
020703	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2051	ATENDIMENTOS SOCIAIS E EMERGÉNCIAIS							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
500	Recursos não vinculados de impostos							
00	ORDINARIA							

Total Geral do Programa: 5.857,00


PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 11 of 44

Programa	Descrição		
0011	PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR		

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	11.713,00
	020703	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1011	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS POPULARES					
			16	Habitação				
				481	Habitação Rural			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
					00	ORDINARIA		
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	11.713,00
	020703	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1012	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASA POPULARES					
			16	Habitação				
				482	Habitação Urbana			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
					00	ORDINARIA		
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
							Total Geral do Programa:	23.426,00


PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 12 of 44

Programa	Descrição		
0013	PROMOÇÃO DE APOIO AO DESPORTO		

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	17.570,00
	021303	DESPORTO						
		1007	CONSTRUÇÃO DE QUADRADAS, GINÁSIO E ESTÁDIOS DE FUTEBOL					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
					00	ORDINARIA		
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	1.159.614,00
	021303	DESPORTO						
		1007	CONSTRUÇÃO DE QUADRADAS, GINÁSIO E ESTÁDIOS DE FUTEBOL					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
					05	Outras Destinações de Recursos		
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	40.845,00
	021303	DESPORTO						
		2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL					
			27	Desporto e Lazer				
				811	Desporto Municipal			
					500	Recursos não vinculados de Impostos		
					00	ORDINARIA		
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----



PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 13 of 44

0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	18.741,00
021303	DESPORTO		
2028	MANUTENÇÃO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO		
27	Desporto e Lazer		
811	Desporto Municipal		
500	Recursos não vinculados de impostos		
00	ORDINARIA		
Total Geral do Programa:			1.236.570,00

Programa	Descrição		
0014	PROMOÇÃO DE APOIO AO LAZER		

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	39.474,00					
021204	LAZER	2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	27	Desporto e Lazer	813 Lazer		
					500	Recursos não vinculados de impostos		
					00	ORDINARIA		
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	415.821,00					
021204	LAZER	2024	MANUTENÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE	27	Desporto e Lazer	813 Lazer		
					500	Recursos não vinculados de impostos		
					00	ORDINARIA		
Total Geral do Programa:			455.295,00					



PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 14 of 44

Programa	Descrição		
0016	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	48.024,00					
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2015	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	12	Educação	361 Ensino Fundamental		
					500	Recursos não vinculados de impostos		
					00	ORDINARIA		
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	338.680,00					
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2015	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	12	Educação	361 Ensino Fundamental		
					552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
					01	Recursos Destinados a Educação		
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	1.171,00					
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2020	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO CRECHE-PNAC	12	Educação	365 Educação Infantil		
					500	Recursos não vinculados de impostos		
					00	ORDINARIA		



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 15 of 44

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	703,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2020	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO CRECHE-PNAC		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
01	Recursos Destinados a Educação		

Total Geral do Programa: 388.578,00

Programa	Descrição
0017	APOIO A AGRICULTURA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0					0	40.762,00
020801	AGRICULTURA							
2059	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA							
20	Agricultura							
606	Extensão Rural							
500	Recursos não vinculados de Impostos							
00	ORDINARIA							

Total Geral do Programa: 40.762,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 16 of 44

Programa	Descrição
0018	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0					0	38.888,00
021402	MEIO AMBIENTE							
2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL							
18	Gestão Ambiental							
541	Preservação e Conservação Ambiental							
500	Recursos não vinculados de Impostos							
00	ORDINARIA							

0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	0	1.171,00
021402	MEIO AMBIENTE		
2060	MANUTENÇÃO DA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		

Total Geral do Programa:	40.059,00
--------------------------	-----------



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 17 of 44

2023

Programa	Descrição	Meta	Valor
0020	PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	0	52.356,00

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUÍ	021102	CULTURA	2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	13	Cultura	0	52.356,00
					392	Difusão Cultural			
					500	Recursos não vinculados de impostos			
					00	ORDINARIA			
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUÍ	021102	CULTURA	2026	MANUTENÇÃO DE FESTAS POPULARES	13	Cultura	0	431.517,00
					392	Difusão Cultural			
					500	Recursos não vinculados de impostos			
					00	ORDINARIA			
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
							Total Geral do Programa:	483.875,00	



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 18 of 44

2023

Programa	Descrição	Meta	Valor
0022	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0	23.427,00

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUÍ	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1002	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	12	Educação	0	23.427,00
					361	Ensino Fundamental			
					500	Recursos não vinculados de impostos			
					00	ORDINARIA			
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUÍ	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1002	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	12	Educação	0	1.171,00
					361	Ensino Fundamental			
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
					01	Recursos Destinados a Educação			
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUÍ	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1002	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	12	Educação	0	1.171,00
					361	Ensino Fundamental			
					706	Transferência Especial da União			
					01	Recursos Destinados a Educação			
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	



PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	23.427,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	30.455,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1003	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
01	Recursos Destinados a Educação		
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	1.171,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	1.171,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
01	Recursos Destinados a Educação		



PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 20 of 44

0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	723.460,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	322.731,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
01	Recursos Destinados a Educação		
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	1.195,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
599	Outros Recursos Vinculados à Educação		
01	Recursos Destinados a Educação		
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	153.276,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		



PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 21 of 44

0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	140.559,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
01	Recursos Destinados a Educação		
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	351,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2012	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa		
01	Recursos Destinados a Educação		
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	2.928,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2014	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir		
01	Recursos Destinados a Educação		
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	586,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2015	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
01	Recursos Destinados a Educação		

PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 22 of 44

0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	88.435,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2073	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
706	Transferência Especial da União		
01	Recursos Destinados a Educação		
0005	F.U.N.D.E.B	0	70.699,00
020505	FUNDEB		
1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
01	Recursos Destinados a Educação		
0005	F.U.N.D.E.B	0	58.566,00
020505	FUNDEB		
1009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
01	Recursos Destinados a Educação		
0005	F.U.N.D.E.B	0	1.134.290,00
020505	FUNDEB		
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDEB 30 %		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
01	Recursos Destinados a Educação		



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0005 F.U.N.D.E.B	020505 FUNDEB	2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDEB 30 %	0	53.630,00
12 Educação	361 Ensino Fundamental	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
01 Recursos Destinados a Educação				

0005 F.U.N.D.E.B	020505 FUNDEB	2032 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 70 %	0	3.381.816,00
12 Educação	361 Ensino Fundamental	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
01 Recursos Destinados a Educação				

0005 F.U.N.D.E.B	020505 FUNDEB	2032 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 70 %	0	240.413,00
12 Educação	361 Ensino Fundamental	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
01 Recursos Destinados a Educação				

Total Geral do Programa:				6.454.948,00



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 24 of 44

Programa	Descrição
0023 ATENDIMENTO E APOIO AO ENSINO INFANTIL	

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2019 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES	12 Educação	365 Educação Infantil	500 Recursos não vinculados de Impostos	00 ORDINARIA	0	263.128,00

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2023 AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS	12 Educação	365 Educação Infantil	500 Recursos não vinculados de Impostos	00 ORDINARIA	0	1.171,00

0005 F.U.N.D.E.B	020505 FUNDEB	2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30 %	12 Educação	365 Educação Infantil	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	01 Recursos Destinados a Educação	0	132.760,00



PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 25 of 44

0005 F.U.N.D.E.B 020505 FUNDEB	2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	0	10.308,00
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	01 Recursos Destinados a Educação		
0005 F.U.N.D.E.B 020505 FUNDEB	2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%	0	8.400,00
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	01 Recursos Destinados a Educação		
0005 F.U.N.D.E.B 020505 FUNDEB	2033 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 70%	0	14.642,00
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	01 Recursos Destinados a Educação		
0005 F.U.N.D.E.B 020505 FUNDEB	2033 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 70%	0	18.156,00
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	01 Recursos Destinados a Educação		

Total Geral do Programa: 448.565,00

PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 26 of 44



Programa Descrição

0024 ATENDIMENTO AO ENSINO DO JOVEM E ADULTO

Ações

Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12 Educação	366 Educação de Jovens e Adultos	500 Recursos não vinculados de Impostos	00 ORDINARIA	0	14.014,00
0001 PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12 Educação	366 Educação de Jovens e Adultos	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	01 Recursos Destinados a Educação	0	108.168,00
0001 PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12 Educação	366 Educação de Jovens e Adultos	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE	01 Recursos Destinados a Educação	0	122.182,00

Total Geral do Programa: 122.182,00

LDO 2023

PALMEIRA DO PIAUÍ



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Programa	Descrição
0026	ATENÇÃO À SAÚDE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	165.199,00
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1021	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE				
			10	Saúde				
			301	Atenção Básica				
			601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo				
			02	Recursos Destinados a Saúde				
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	203.963,00
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1023	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19				
			10	Saúde				
			301	Atenção Básica				
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo				
			02	Recursos Destinados a Saúde				
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	45.222,00
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
			10	Saúde				
			301	Atenção Básica				
			500	Recursos não vinculados de Impostos				
			00	ORDINARIA				

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 28 of 44

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	48.066,00
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2037	MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE				
			10	Saúde				
			301	Atenção Básica				
			500	Recursos não vinculados de Impostos				
			00	ORDINARIA				
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	237.133,00
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
			10	Saúde				
			301	Atenção Básica				
			500	Recursos não vinculados de Impostos				
			00	ORDINARIA				
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	966.261,00
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
			10	Saúde				
			301	Atenção Básica				
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo				
			02	Recursos Destinados a Saúde				
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	117.133,00
020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
			10	Saúde				
			301	Atenção Básica				
			601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo				
			02	Recursos Destinados a Saúde				



PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	77.844,00
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2039 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
500 Recursos não vinculados de Impostos		
00 ORDINARIA		
0003 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0	357.961,00
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2039 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
02 Recursos Destinados a Saúde		
0003 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0	35.140,00
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2040 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA-PFB		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
500 Recursos não vinculados de Impostos		
00 ORDINARIA		
0003 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0	58.566,00
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2040 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA-PFB		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
02 Recursos Destinados a Saúde		

PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0003 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0	6.091,00
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2041 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
500 Recursos não vinculados de Impostos		
00 ORDINARIA		
0003 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0	269.522,00
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2041 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
02 Recursos Destinados a Saúde		
0003 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0	42.285,00
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2042 PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL-PISB		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
500 Recursos não vinculados de Impostos		
00 ORDINARIA		
0003 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0	175.816,00
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2042 PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL-PISB		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
02 Recursos Destinados a Saúde		



PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	6.091,00
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2044 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PVS		
10 Saúde		
304 Vigilância Sanitária		
500 Recursos não vinculados de Impostos		
00 ORDINARIA		

0003 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0	17.804,00
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2044 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PVS		
10 Saúde		
304 Vigilância Sanitária		
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
02 Recursos Destinados a Saúde		

0003 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0	937,00
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2045 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- ECD		
10 Saúde		
305 Vigilância Epidemiológica		
500 Recursos não vinculados de Impostos		
00 ORDINARIA		

0003 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0	17.921,00
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2045 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- ECD		
10 Saúde		
305 Vigilância Epidemiológica		
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
02 Recursos Destinados a Saúde		



PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 32 of 44

0003 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0	40.996,00
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2046 MANUTENÇÃO DO COMBATE À CARÊNCIA NUTRICIONAL		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
500 Recursos não vinculados de Impostos		
00 ORDINARIA		

0003 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0	40.763,00
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2046 MANUTENÇÃO DO COMBATE À CARÊNCIA NUTRICIONAL		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
02 Recursos Destinados a Saúde		

0003 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0	1.139.390,00
020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
500 Recursos não vinculados de Impostos		
00 ORDINARIA		

0003 FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0	29.283,00
020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 Saúde		
301 Atenção Básica		
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
02 Recursos Destinados a Saúde		



PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 33 of 44

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	23.893,00
020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa		
02	Recursos Destinados a Saúde		
0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES	0	3.514,00
021000	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES		
1005	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UMSMPL		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	ORDINÁRIA		
0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES	0	75.787,00
021000	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES		
1005	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UMSMPL		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		
02	Recursos Destinados a Saúde		

Total Geral do Programa: 4.202.611,00



PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 34 of 44

Programa	Descrição		
0028	SEU SEGURO DE SAÚDE		
Ações			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Atlv.	Função
0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES		SubFunção
021000	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES		FonGrupo
2047	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE		FonCódigo
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	ORDINÁRIA		
0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES	0	53.647,00
021000	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES		
2047	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		
02	Recursos Destinados a Saúde		

Total Geral do Programa: 417.464,00



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Programa		Descrição								
		Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0030	SERVIÇO MÉDICO DE URGÊNCIA	0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						0	48.066,00
		020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				
					10	Saúde				
					122	Administração Geral				
					500	Recursos não vinculados de Impostos				
					00	ORDINARIA				
<hr/>										
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								0	81.993,00
		020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				
					10	Saúde				
					122	Administração Geral				
					601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo				
					02	Recursos Destinados a Saúde				
<hr/>										
0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES								0	4.685,00
		021000	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES		2048	AÇÕES MÉDICAS BÁSICAS				
					10	Saúde				
					302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					500	Recursos não vinculados de Impostos				
					00	ORDINARIA				

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023



0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES								0	18.742,00
	021000	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES			2048	AÇÕES MÉDICAS BÁSICAS				
					10	Saúde				
					302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo				
					02	Recursos Destinados a Saúde				

Total Geral do Programa: 153.486,00

Programa		Descrição								
		Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0031	ESTRADAS VICINAIS	0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	234.851,00
		020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS		1014	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
					26	Transporte				
					782	Transporte Rodoviário				
					500	Recursos não vinculados de Impostos				
					00	ORDINARIA				
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI								0	11.713,00
		020901	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS		1014	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
					26	Transporte				
					782	Transporte Rodoviário				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União				
					05	Outras Destinações de Recursos				

Total Geral do Programa: 246.564,00



PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 37 of 44

Programa	Descrição
0033	GESTÃO CONTROLADA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ						0	219.028,00
020101	Gabinete do Prefeito							
2004	FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
04	Administração							
122	Administração Geral							
500	Recursos não vinculados de Impostos							
00	ORDINARIA							
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ						0	11.713,00
020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
2075	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS							
04	Administração							
122	Administração Geral							
500	Recursos não vinculados de Impostos							
00	ORDINARIA							
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ						0	141.398,00
020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
2076	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS							
04	Administração							
122	Administração Geral							
500	Recursos não vinculados de Impostos							
00	ORDINARIA							
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Total Geral do Programa:								372.139,00



PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 38 of 44

Programa	Descrição
0034	GESTÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ						0	544.412,00
020101	Gabinete do Prefeito							
2003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA							
04	Administração							
122	Administração Geral							
500	Recursos não vinculados de Impostos							
00	ORDINARIA							
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Total Geral do Programa:								544.412,00



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 39 of 44

2023

Programa	Descrição	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0035	GESTÃO SUPERIOR	0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	020101	Gabinete do Prefeito	2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04 Administração	0	553.706,00
						122	Administração Geral			
						500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	ORDINARIA			
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	020101	GABINETE DO PREFEITO	2005	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR	05	Defesa Nacional	153 Defesa Terrestre	0	14.290,00
						500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	ORDINARIA			
<hr/>										
Total Geral do Programa:										567.996,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 40 of 44

2023

Programa	Descrição	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0036	GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	020101	GABINETE DO PREFEITO	1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	04 Administração	0	1.171,00
						122	Administração Geral			
						500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	ORDINARIA			
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2008	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	04	Administração	123 Administração Financeira	0	58.566,00
						500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	ORDINARIA			
<hr/>										
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	04	Administração	122 Administração Geral	0	1.840.196,00
						500	Recursos não vinculados de Impostos			
						00	ORDINARIA			
<hr/>										



PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 41 of 44

0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	174.826,00
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2008	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
749	Outras vinculações de transferências		
05	Outras Destinações de Recursos		
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	52.448,00
020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2008	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	164.738,00
020703	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ	0	5.857,00
020703	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
500	Recursos não vinculados de Impostos		
00	ORDINARIA		

Total Geral do Programa: 2.297.802,00

PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 42 of 44

Programa Descrição									
0039 SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10	Saúde	0	65.594,00
						302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
						500	Recursos não vinculados de Impostos		
						00	ORDINARIA		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10	Saúde	0	65.594,00
						302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
						600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
						02	Recursos Destinados a Saúde		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	10	Saúde	0	65.594,00
						302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
						621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
						02	Recursos Destinados a Saúde		

Total Geral do Programa: 196.782,00

LDO 2023

PALMEIRA DO PIAUÍ



PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 43 of 44

Programa	Descrição		
0040	PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS		

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						0	107.411,00
020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN							
04	Recursos Destinados a Assistência Social							

Total Geral do Programa: 107.411,00

Programa	Descrição		
0041	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL		

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ						0	93.706,00
020703	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2079	PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO MUNICIPAL							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
500	Recursos não vinculados de Impostos							
00	ORDINARIA							

Total Geral do Programa: 93.706,00

Notas Explicativas

PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 44 of 44

Total Geral da LDO: 24.258.027,00



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2023

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	20.947.460,23	20.266.667,77	129.335.248,80	106.538,00	21.628.252,69	20.925.334,43	129.335.234,30	106.538,00	22.439.312,16	21.597.837,96	2.243.931.216,44950	96.570,60
Receitas Primárias (I)	20.803.030,73	20.126.932,23	128.443.502,30	105.803,40	21.479.129,23	20.781.057,54	128.443.487,80	105.803,40	22.284.596,58	21.448.924,21	2.228.459.658,03160	95.904,70
Receitas Primárias Correntes	20.227.759,39	19.570.357,2	124.891.622,40	102.877,60	20.885.161,57	20.206.393,8	124.891.608,30	102.877,60	21.668.355,13	20.855.791,81	2.166.835.513,09200	93.252,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	561.252,57	543.011,86	3.465.324,20	2.854,50	579.493,28	560.659,73	3.465.323,80	2.854,50	601.224,28	578.678,37	60.122.427,94640	2.587,40
Contribuições	231.485,74	223.962,46	1.429.255,20	1.177,30	239.009,03	231.241,24	1.429.255,00	1.177,30	247.971,87	238.672,92	24.797.186,88640	1.067,20
Transferências Correntes	19.414.889,46	18.783.905,55	119.872.745,00	98.743,40	20.045.873,36	19.394.382,4	119.872.731,50	98.743,40	20.797.593,61	20.017.683,85	2.079.759.361,36770	89.305,20
Demais Receitas Primárias Correntes	20.131,62	19.477,3	124.298,00	0,10240	20.785,90	20.110,3	124.298,00	0,10240	21.565,37	20.756,67	2.156.536,89150	0,09280
Receitas Primárias de Capital	575.271,34	556.575,02	3.551.879,90	2.925,80	593.967,66	574.663,7	3.551.879,50	2.925,80	616.241,45	593.132,40	61.624.144,93960	2.65210
Despesa Total	20.625.146,53	19.954.829,27	127.345.197,40	104.898,70	21.295.463,79	20.603.361,23	127.345.183,10	104.898,70	22.094.493,68	21.265.517,04	2.209.404.368,20890	95.084,70
Despesas Primárias (II)	20.607.558,71	19.937.813,06	127.236.605,50	104.809,30	21.277.304,37	20.585.791,9	127.236.591,20	104.809,30	22.075.023,28	21.247.383,16	2.207.520.328,58630	95.003,70
Despesas Primárias Correntes	17.536.250,33	16.966.322,20	108.273.522,00	89.188,70	18.106.178,47	17.517.727,6	108.273.510,00	89.188,70	18.785.160,16	18.080.716,65	1.878.516.016,08610	80.844,50
Pessoal e Encargos Sociais	7.184.383,41	6.950.890,95	44.358.313,90	36.539,50	7.417.875,87	7.176.794,9	44.358.308,90	36.539,50	7.696.046,22	7.407.444,48	769.604.621,74600	33.121,00
Outras Despesas Correntes	10.351.866,92	10.015.431,25	63.915.208,30	52.649,20	10.688.302,60	10.340.932,7	63.915.201,10	52.649,20	11.089.113,94	10.673.272,17	1.108.911.394.34010	47.723,50
Despesas Primárias de Capital	2.802.708,98	2.711.620,9	17.304.678,40	14.254,50	2.893.797,02	2.799.748,6	17.304.675,60	14.254,50	3.002.314,41	2.889.727,62	300.331.441,07210	12.920,90
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas	268.599,40	259.869,92	1.658.404,90	1.366,10	277.328,88	268.315,6	1.658.404,70	1.366,10	287.728,71	276.938,89	28.772.871,42810	1.23830
Principais												
Resultado Primário (III) = (I - II)	195.472,02	189.119,17	1.206.896,80	0,99410	201.824,86	195.265,5	1.206.896,60	0,99410	209.393,30	201.541,05	20.939.329.44530	0,90100
Juros, Encargos e Variações Monetárias	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,0	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Ativos (IV)												
Juros, Encargos e Variações Monetárias	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,0	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Passivos (V)												
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	195.472,02	189.119,17	1.206.896,80	0,99410	201.824,86	195.265,5	1.206.896,60	0,99410	209.393,30	201.541,05	20.939.329.44530	0,90100
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,0	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,0	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias advindas do PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,0	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,0	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,0	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 25/ABR/2022 13h e 35m*



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	19.997.351,84	119.582,57670	86.06130	20.265.770,38	133.714,59320	110.14550	268.418,54	1,34000
Receitas Primárias (I)	19.967.319,34	119.402,98470	85.93200	20.126.041,03	132.792,65180	109.38610	158.721,69	0,79000
Despesa Total	19.997.351,84	119.582,57670	86.06130	19.953.945,68	131.657,15790	108.45070	-43.406,16	-0,22000
Despesa Primárias (II)	19.720.477,97	117.926.89290	84.86970	19.677.071,81	129.830.32990	106.94590	-43.406,16	-0,22000
Resultado Primário (I - II)	246.841,37	1.476.09180	1.06230	448.969,22	2.962.32190	2.44020	202.127,85	81,88570
Resultado Nominal	119.198,09	712.79510	0,51300	0,00	0,00000	0,00000	-119.198,09	-100,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 25/ABR/2022 13h e 36m"


PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	15.187.242,52	16.200.210,04	0,00	18.920.656,66	0,00	20.947.460,23	0,00	21.628.252,69	0,00	22.439.312,16	0,00
Receitas Primárias (I)	15.152.958,61	16.172.637,59	0,00	18.312.804,64	0,00	20.803.030,73	0,00	21.479.129,23	0,00	22.284.596,58	0,00
Despesa Total	14.645.070,00	16.595.404,65	0,00	17.953.673,59	0,00	20.625.146,53	0,00	21.295.463,79	0,00	22.094.043,68	0,00
Despesas Primárias (II)	14.497.813,88	16.350.324,16	0,00	17.726.383,59	0,00	20.607.558,71	0,00	21.277.304,37	0,00	22.075.203,28	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	655.144,73	-177.686,57	0,00	586.421,05	0,00	195.472,02	0,00	201.824,86	0,00	209.393,30	0,00
Resultado Nominal	84.778,72	0,00	0,00	0,00	0,00	195.472,02	0,00	201.824,86	0,00	209.393,30	0,00
Divida Pública Consolidada	425.033,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida	425.033,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	14.670.876,28	15.592.702,16	0,00	18.258.433,68	0,00	20.266.667,77	0,00	20.925.334,48	0,00	21.597.837,96	0,00
Receitas Primárias (I)	14.637.758,02	15.566.163,69	0,00	17.671.856,47	0,00	20.126.932,23	0,00	20.781.057,54	0,00	21.448.924,21	0,00
Despesa Total	14.147.137,62	15.973.076,98	0,00	17.325.295,01	0,00	19.954.829,27	0,00	20.603.361,22	0,00	21.265.517,04	0,00
Despesas Primárias (II)	14.004.888,21	15.737.186,99	0,00	17.105.960,16	0,00	19.937.813,06	0,00	20.585.791,98	0,00	21.247.383,16	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	632.869,81	-171.023,30	0,00	565.896,31	0,00	189.119,17	0,00	195.265,56	0,00	201.541,05	0,00
Resultado Nominal	81.896,24	0,00	0,00	0,00	0,00	189.119,17	0,00	195.265,56	0,00	201.541,05	0,00
Divida Pública Consolidada	410.581,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida	410.581,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 25/ABR/2022 13h e 37m"

Page 2 of 2


PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 25/ABR/2022 13h e 37m"

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 25/ABR/2022 13h e 37m"

PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI

Page 1 of 1



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL									
	2021	%	2020	%	2019	%	2024	%	2025	%
Patrimônio/Capital	2.186.205,45	0,000	2.186.205,45	0,000	2.186.205,45	0,000	2.186.205,45	0,000	2.186.205,45	0,000
Reservas	2.186.205,45	0,000	2.186.205,45	0,000	2.186.205,45	0,000	2.186.205,45	0,000	2.186.205,45	0,000
Resultado Acumulado	2.186.205,45	0,000	2.186.205,45	0,000	2.186.205,45	0,000	2.186.205,45	0,000	2.186.205,45	0,000
TOTAL	6.558.616,35	0,00	6.558.616,35	0,00	6.558.616,35	0,00	6.558.616,35	0,00	6.558.616,35	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO									
	2021	%	2020	%	2019	%	2024	%	2025	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 25/ABR/2022 13h e 37m"

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 25/ABR/2022 13h e 37m"



PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

Page 1 of 1

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	139.729,35	37.673,25	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	139.729,35	37.673,25	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
	(g) = ((Ia - IIa) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
VALOR(III)	177.402,60	37.673,25	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 25/ABR/2022 13h e 39m"

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 25/ABR/2022 13h e 39m"

PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

Page 1 of 1

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 25/ABR/2022 13h e 41m"

PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

Page 1 of 1

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)		PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
PASSIVOS CONTIGENTES		Descrição		Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		0,00
Demandas Judiciais	88.480,00			453.260,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	276.300,00			0,00
Avalis e Garantias Concedidas	0,00			0,00
Assunção de Passivos	55.300,00			0,00
Assistências Diversas	0,00			0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00			0,00
SUBTOTAL	420.080,00	SUBTOTAL		453.260,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00			0,00
Frustração de Arrecadação	0,00			0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00			0,00
Discrepância de Projeções:	0,00			0,00
Outros Riscos Fiscais	33.180,00			0,00
SUBTOTAL	33.180,00	SUBTOTAL		0,00
TOTAL	453.260,00	TOTAL		453.260,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.93], PREFEITURA MUN. DE PALMEIRA DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 25/ABR/2022 14h e 00m"